

Decreto nº 2.323, de 21 de agosto de 2009.

Convoca a 5ª Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme os Decretos nº 2.302, de 29 de junho de 2009 e 2.319, de 04 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5º Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2009, tendo como tema central: “Participação e Controle Social no SUAS”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de agosto de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos